

ANEXO 03 DECLARAÇÃO DE IMÓVEL CEDIDO

Eu, Marisa Martins Moraes portador(a) da carteira de identidade nº 2581373, e CPF nº 714363919-20, declaro para os devidos fins e sob as penas da lei para comprovação do Cadastro Socioeconômico do Edital PROPE que CEDO o imóvel situado no endereço Rua dos Operários, nº 107, Bairro Serraria, Cidade São José - SC para o(a) estudante(a) Marcos José de Moraes Neto desde 29/08/2023 até os dias atuais.

Declaro ainda que as informações acima apresentadas são verdadeiras.

Data: 14/03/2024

gov.br

Documento assinado digitalmente
MARCOS JOSE DE MORAIS NETO
Data: 14/03/2025 14:01:16-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Assinatura da(o) Candidata(o)

(48)98422-0657

Assinatura e telefone da(o) proprietário do Imóvel

Marisa martins Moraes

Moraes

Declaro ainda ciente da Lei Nº 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: "Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos".